



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº137/2011

AUTORIA – Vereador José Airton de Araújo – DECO

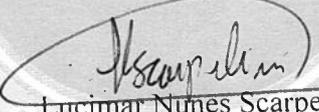
ASSUNTO DO PROJETO – Denomina de BOLIVAR PAVÃO a U.B.S. – Unidade Básica de Saúde, do Jardim América, como específica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº137/2011, de autoria do Vereador José Airton de Araújo – DECO, que denomina de BOLIVAR PAVÃO a U.B.S. Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida Central do Paraná - Jardim América, no Lote de terras ALL/A – Subdivisão dos lotes 173/177 – Gleba Fazenda Gaúcha – Gleba Três Bocas,

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.
Gabinete das Comissões, em 27 de junho de 2011.


Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


José Airton de Araújo – DECO
RELATOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto

TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Substitutas: Renata Cristina Dancini Angelita Erna Wust Obladen Inês Balan Jorge

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no **livro C-031**, às **folhas 036** e sob nº de **termo 007689**, nesta Serventia de Justiça, a meu cargo, neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, foi lavrado o assento de óbito de

“BOLIVAR PAVÃO”

do sexo masculino, falecido aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e sete (05/11/2007), às 19:05 (dezenove horas e cinco minutos), no Hospital Erasto Gaertner, Curitiba, Paraná. Era nascido aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (24/02/1964), estando com 43 anos de idade, de cor branca, natural de Rolândia, Paraná, funcionário público, que residia na rua Expedicionário Silvestre Skodowski, 319, Costeira, São José dos Pinhais, Paraná. Era filho de JOSÉ PALMIRO PAVÃO e de YOLANDA DE MORAES PAVÃO. Era casado com SILVANIR APARECIDA MARIANO PAVÃO. Deixou os seguintes filhos: Bolivar com 22 anos e Leticia com 10 anos. Era eleitor. Deixou bens, não deixou testamento conhecido.

Foi Declarante: AURORA MACHOSEKI OLM, RG nº 3.443.082-9/PR.

A declaração de óbito foi firmada pela Dra. Clarice Nana Yamanouchi, CRM nº 16252 que atestou como sendo a causa da morte: a) assistolia ventricular, b) falência múltiplos órgãos, c) sepses, d) carcinoma hepática - caquexia neoplásica - metástase retroperitoneal.

O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Apucarana/PR.

OBSERVAÇÕES: A declarante apresentou fotocópia do RG nº 4.005.214-3/PR, pertencente ao falecido. A declarante ignora os demais dados. Apresentou DO nº 0010075668. 1ª via expedida.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, Cajuru, 06 de Novembro de 2007.

Inês Balan Jorge
 OFICIAL

INÊS BALAN JORGE
 SUBSTITUTA

DMG

Custas: ISENTA

